06 SET 1995

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
E ANEXOS DE SARAPUÍ - SP
Edineia Aparecida Ladeira Neix
Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 706/95

De 06 de Setembro de 1995

"DÁ DENOMINAÇÃO À CRECHE MUNICIPAL LOCALIZADA NA VILA SÃO JOÃO"

JOSÉ JORGE CHAUAR, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada com o nome de MARIA JOSÉ DA SILVA BARROS, a Creche Municipal localizada na Vila São João de nosso município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JORGE CHAUAR
PREFEITO

Publicada e registrada pela Secretaria Municipal, na data supra.

FABRICIO DE SOUZA MACHADO
ESCRITURÁRIO